



ESTADO DA PARAÍBA

**Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça**  
**“Casa José Rodrigues Coura”**

Rua José Rodrigues Coura, 64 - Centro/CEP 58.119-000 – Fone/fax: (83) 3387 1031

E-mail: cmsslr@terra.com.br

**CNPJ 24.225.625/0001-10**

**Emenda nº 10** (modificativa) apresentada  
Ao Projeto de lei nº 17/2022,  
de autoria do Poder Executivo Municipal.

Modifica o Art. 63 do Projeto de lei nº 17/2022.

Art. 1º - Fica modificado o **Artigo 63 do Projeto de lei nº 17/2022** (que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências), que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 63 – Os 05 (cinco) primeiros mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes.**

**Parágrafo único – Persistindo o empate, se dará preferência ao candidato mais velho.”**

Art. 2º - A presente emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Legislação e Justiça, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 27 de setembro de 2022.

Fabio Santos Almeida  
Presidente

Edgleide Terto da Silva  
Relator

Adeilton Fernandes de Farias  
(Tony Terto)  
Membro